



SUPREMO CONSELHO FILOSÓFICO DO RITO MODERNO DO BRASIL

- Fundado em 1º de Agosto de 2.013 -

DECRETO 020/15 de 26 de Outubro de 2.015 da E.: V.:



Cria o Boletim Eletrônico Phoenix News do S.:C.:F.:R.:M.:B.: e dá outras disposições.

SÉRGIO RUAS, Soberano Grande Inspetor Geral do Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 16, Inciso VIII do Estatuto Social, FAZ SABER aos Maçons Membros do S.:C.:F.:R.:M.:B.: e demais Corpos Maçônicos Filosóficos da Jurisdição, que:

-Considerando a necessidade de ser composta a Administração do S.:C.:F.:R.:M.:B.: com Grandes Secretarias exclusivas para o atendimento às necessidades administrativas especiais;

-Considerando também ser imprescindível que se torne público perante a coletividade Maçônica toda a atividade administrativa e social do S.:C.:F.:R.:M.:B.:

DECRETA

Artigo 1º - Fica criado a partir desta data, o Boletim Eletrônico PHOENIX NEWS do S.:C.:F.:R.:M.:B., que estará vinculado à Grande Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Será criado pela Grande Secretaria de Educação e Cultura um manual de procedimentos para publicações e edições dos volumes do referido boletim dentro do prazo de 90 dias a contar da publicação deste Decreto.

Artigo 3º - O Corpo Editorial do Boletim Phoenix News será composto por um Presidente, um Editor, um Redator e um Jornalista devidamente inscrito com MTB, ambos os Membros do S.:C.:F.:R.:M.:B..

Artigo 4º - Este DECRETO entra em vigor nesta data estando revogadas todas as disposições em contrário.

DADO e traçado no Gabinete do Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil, no Vale da Capital do Estado de São Paulo, aos 26 dias do mês de Outubro de 2.015 da E.: V.:



SÉRGIO RUAS

Soberano Grande Inspetor Geral



ORENIDES PELEGRINI

Grande Secretário Geral

TIMBRADO e registrado na Grande Chancelaria Geral, no Livro competente nº I, folha 35 nesta data.



SÉRGIO RENATO MONTEIRO DE SOUZA

Grande Chanceler Geral

Poder Central: Rua São Joaquim, nº 457, Liberdade, São Paulo - Capital - CEP: 01.508-001